

PORTARIA Nº339-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos municípios de Milagres, Iguatu e Brejo Santo, para acompanhamento dos sistemas de videomonitoramento por ocasião da inauguração da base Raio e CFTV, e Iguatu e Brejo Santo, a fim de realizarem os serviços técnicos de substituição (instalação e configuração) de novos computadores dos núcleos operacionais da CIOPS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 387/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº339-D/2026-GS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Carlos Alberto Campos Lopes	Agente Administrativo	00015318	II	16/06 a 20/06/2026	Milagres-CE	4,5 quatro diárias e meias	R\$ 143,66	R\$ 646,47	-	R\$ 646,47
TOTAL										R\$ 646,47

*** * * * *

PORTARIA Nº340-D/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de diárias destinadas ao deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos municípios de Milagres, Iguatu e Brejo Santo, para acompanhamento dos sistemas de videomonitoramento por ocasião da inauguração da base Raio e CFTV, e Iguatu e Brejo Santo, a fim de realizarem os serviços técnicos de substituição (instalação e configuração) de novos computadores dos núcleos operacionais da CIOPS, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 386/2026. As diárias são concedidas de acordo com o art. 1º; § 1º do art. 2º; inciso II do § 2º do art. 4º; arts. 5º, 8º e 12 e seu § 1º; arts. 14, 16 e 21, Classe I, do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de junho 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº340-D/2026-GS, DE 12 DE JUNHO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS	% ACRÉSCIMO	TOTAL
Jeová Duarte da Silva	3º Sargento	30791010	II	16/06 a 20/06/2026	Milagres-CE	4,5 quatro diárias e meias	R\$ 143,66	R\$ 646,47	-	R\$ 646,47
TOTAL										R\$ 646,47

*** * * * *

PORTARIA Nº1062/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.011135/2026-87, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 14 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1062/2026-GS DE 14 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDOIP Nº118-16/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RAFAELO BRAGA BARROSO	Policial Militar	303.448-1-2	83 Munições cal. 9Mm;	2.910,00	485,00
NEILSON MOURA PAZ	Policial Militar	136.346-1-0	03 carregadores de pistola;		485,00
BRUNO VICTOR SAMPAIO DA SILVA	Policial Militar	308.650-1-4	22 munições cal. 40;		485,00
RAFAEL NASCIMENTO ALVES	Policial Militar	308.853-0-9	01 pistola cal. 9mm		485,00
SALATIEL GOMES COSTA	Policial Militar	308.995-1-2			485,00
FRANCISCO VALDEREZ DOS SANTOS FILHO	Policial Militar	309.060-2-0			485,00

*** * * * *

PORTARIA Nº1332/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012075/2026-10, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2026.

Adriano e Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1332/2026-GS DE 06 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-1373/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	Policial Militar	304.044-1-6	01 Revólver cal. 38;	612,00	153,00
CARLOS HENRIQUE PINHO DOS SANTOS	Policial Militar	301.873-1-8	02 Munições cal. 38		153,00
ANTÔNIO HERBERT ALVES GONDIM	Policial Militar	305.866-1-1			153,00
RODRIGO DAMASCENO BARBOSA	Policial Militar	309.175-5-3			153,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-716/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ALCEU PINTO PINHEIRO	Policial Militar	302.391-1-3	01 Revólver cal. 38;	636,00	159,00
ANTÔNIO FELIPE VIANA MATOS	Policial Militar	303.387-1-5	06 Munições cal. 38		159,00
ROBSON VIEIRA DE ANDRADE	Policial Militar	308.724-0-1			159,00
WAGNER GUIMARÃES PONTES	Policial Militar	306.913-1-8			159,00

